



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES-MG
CEP 37576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFAX: (35) 3464-1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.gov.br

LEI nº 1.208/2013

Declara de Utilidade Pública o Conselho
Comunitário de Segurança Pública de Inconfidentes
- CONSEPI e dá outras providências.

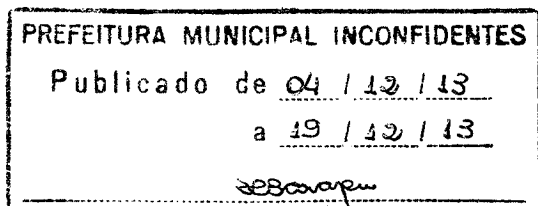
A Câmara Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais,
por seus legítimos representantes aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, o
Conselho Comunitário de Segurança Pública de Inconfidentes - CONSEPI, entidade sem fins
lucrativos, estabelecida na Av. Alvarenga Peixoto, nº. 742, centro, na cidade de
Inconfidentes – MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.572.879/0001-05.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra
em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 04 de dezembro de 2013.


ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal



SANCIONADO

04 / 12 / 13


Rosângela Maria Dantas
Prefeita Municipal